



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUÍ - IFPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS CORRENTE- DIREN/CACOR
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE -
PRAEI**



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 001/2017 DIREN/CACOR/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI Campus Corrente, por meio da Pró-Reitoria de torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2017.

1. DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência.

1.1 DOS OBJETIVOS DO PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

1.2 DA METODOLOGIA DO PRAEI

O PRAEI será desenvolvido em **três etapas**:

- **A primeira etapa** refere-se ao processo de sensibilização do Programa, que deverá ser iniciado com a sensibilização da comunidade escolar (docentes, técnicos, pais e ou responsáveis) sobre as ações a serem desenvolvidas.
- **A segunda etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

- **A terceira etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas, bem como pelo acompanhamento da equipe pedagógica frente a execução e resultados deste Programa.

1.3 DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRAEI

O PRAEI será executado pelo Campus sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação de Apoio ao Ensino/ Coordenação Específica do Programa (Professor do Campus) /Equipe Multiprofissional.

1.4.DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Coordenação do Programa que encaminhará cópias a Equipe Multiprofissional para acompanhamento;
- Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

1.5 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRAEI

A divulgação será realizada através de uma convocação para pais e/ou responsáveis pelos alunos ingressantes tomarem ciência do funcionamento do programa.

1.6 DAS PROVAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

As provas para seleção e o material didático a ser utilizado no PRAEI deverão ser elaborados pelos professores do campus, envolvidos no projeto e que estejam ministrando as disciplinas em sala de aula.

1.7 DA AVALIAÇÃO DO PRAEI

A avaliação do PRAEI será realizada em dois momentos:

- . **No primeiro momento**, os monitores, sob orientação e supervisão dos docentes, elaborarão relatórios bimestrais que devem ser encaminhados à Coordenação Específica do Programa;
- . **No segundo momento**, os campi, sob responsabilidade da Coordenação Geral de Apoio ao Ensino/Direção de Ensino, **encaminharão à PROEN relatório bimestral** sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do PRAEI.

2 . DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) para o turno vespertino:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL 08
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	
01	CORRENTE	3 + CR	2 + CR	1 + CR	2 + CR	

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 2º ou 3º Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou à distância;
- III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química, Informática em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física, Química ou Informática;

3.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação ou média inferior a 7,0 (sete) no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na sala da Equipe Pedagógica do Campus, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 19:00, conforme cronograma abaixo.

4.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **subitem 3.1 IV e V**.
- IV - Declaração de matrícula no IFPI;
- V- Cópia do RG e CPF.

4.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

5.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

5.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

5.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

5.2.2 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

5.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE ESCOLAR (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores/ Cursos Técnicos Integrados /Concomitante - subsequente	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

5.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para efeito de classificação.

5.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para efeito de classificação.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

6.1 – A Prova Escrita Específica será realizada no campus, no dia marcado no cronograma abaixo.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

6.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 7,0 (sete) no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	17/02/2017
Período de Inscrições	20 a 24/02/2017
Realização da Prova Escrita Específica	02/03/2017
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Divulgação do Resultado Final	07/03/2017
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	08/03/2017
Reunião Monitores	09/03/2017
Período de desenvolvimento do programa	03/04/2017 a 31/07/2017 02/10/2017 a 31/01/2018

9. DA BOLSA

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de **8 (oito) meses**, conforme cronograma (abril, maio, junho e julho/ outubro, novembro, dezembro e janeiro, conforme calendário letivo 2017).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.1.1 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o **ano letivo** de 2017.

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Ensino e Pró-Reitoria de Ensino.

Corrente-PI, 17 de fevereiro de 2017.

Cleonice Moreira Lino

Diretora de Ensino
IFPI Campus Corrente

Laécio Barros Dias

Diretor Geral
IFPI Campus Corrente

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 001/2017 – DIRENCACOR/IFPI
ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Corrente - PI, __ de ____ 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 01/2017 – DIRENCACOR/IFPI
Comprovante de Inscrição**

Declaro que o(a) aluno(a) _____
inscreveu-se neste processo seletivo.

_____, ____ / ____ / 2017.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 01/2017 – DIRENCACOR/IFPI**

ANEXO II

CONTEÚDO

PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação; Problemas envolvendo lógica; Funções Matemáticas, Linearização de Expressões Matemáticas, (Vetores e Matrizes), Funções e Procedimentos.

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

- Força; - Trabalho e Energia; - Potência; cinemática escalar e vetorial.